

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lira

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Marina Oliveira Chagas

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 074/2019**

**Processo nº 3007/2019**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de repelente e filtro/bloqueador solar destinados a Rede Municipal de Saúde, em favor das empresas:

. DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.809.046/0001-75, no valor de R\$ 84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais);

. GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ: 15.250.965/0001-00, no valor de R\$ 88.260,00 (Oitenta e oito mil e duzentos e sessenta reais)

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 23 de maio de 2019.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**

Geral: (22)2768-9300



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 054/2019

Processo nº 2064/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos urológicos, em favor da empresa:

- **URO E ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ: 22.670.198/0001-53, no valor de R\$ 529.999,98 (Quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 27 de Maio de 2019.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Secretária Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.386/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** revogar a Portaria nº 17.333/2019 de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial de Quissamã em 10/05/2019, edição nº 752, a partir da data da publicação desta portaria, de acordo com o processo nº 12.249/2018.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.384/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir, a pedido, o servidor NÉDIO RIBEIRO DA SILVA, mat. nº 1766, da Coordenadoria Especial de Transporte para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 03 de junho de 2019, de acordo com o processo nº 4322/2019.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.387/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** revogar a Portaria nº 17.332/2019 de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial de Quissamã em 10/05/2019, edição nº 752, a partir da data da publicação desta portaria, de acordo com o processo nº 12.248/2018.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.385/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ILZELIA DOS SANTOS DIAS, AUXILIAR DE CRECHE, mat. nº 8267, no período de 24.05.2019 a 22.07.2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 4927/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 1.131 de 24/10/2009.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.383/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir, a pedido, a servidora MARIA HELENA BORBA PESSANHA MOREIRA, mat. nº 5040, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de junho de 2019, de acordo com o processo nº 4820/2019.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.382/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora PATRICIA DE SOUZA LEITE SOBRINHO, mat. 391 – Auxiliar de Enfermagem, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, por aumento de demanda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.375/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora MARIA DAS GRACAS RODRIGUES, mat. 0393 – Auxiliar de Enfermagem, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, em substituição ao servidor MÁRCIO DA SILVA LIMA, mat. nº 5030 – Auxiliar de Enfermagem, por motivo de férias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.377/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora SANDRA SANTANA DE AZEVEDO, mat. 2018 – Auxiliar de Enfermagem, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, por aumento de demanda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.374/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA OLIVEIRA, mat. 0388 – Auxiliar de Enfermagem, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, por aumento de demanda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.376/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora MIRIAM RITA DE MELO, mat. 5066 – Auxiliar de Enfermagem, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, por aumento de demanda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.372/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora JUCINÉIA MARIA DE PAULA PACHECO, mat. 1737 – Auxiliar de Enfermagem, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, em substituição a servidora ROSEMARY MARIA DE MORAES, mat. nº 1898 – Auxiliar de Enfermagem, por motivo de férias, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.373/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA GAMA, mat. 1552 – Auxiliar de Enfermagem, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, por aumento de demanda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.381/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora GILMARA BARRETO, mat. 1361 – Auxiliar de Serviços Gerais, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, por aumento de demanda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.371/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora LOURDES DE FÁTIMA S. NASCIMENTO, mat. 1768 – Instrumentadora Cirúrgica, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, por aumento de demanda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.380/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar o servidor AGILDO FREITAS LUIZ, mat. 2048 – Auxiliar de Enfermagem, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, por aumento de demanda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.370/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar o servidor JOELIAS LOPES DOS SANTOS, mat. 0598 – Auxiliar de Enfermagem, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, por aumento de demanda, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.379/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar o servidor AMARO CARLOS MACHADO, mat. 083 – PNT Radiologia, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, por aumento de demanda, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.369/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar o servidor GUILHERME OTÁVIO P. DE SIQUEIRA, mat. 0219 – Dentista, para realizar atendimentos na Coordenação de Odontologia, por aumento de demanda, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 20 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.367/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora AUCILEIA DO DESTERRO, mat. 0392 – Auxiliar de Enfermagem, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, em substituição a servidora FERNANDA CARVALHO DE MELO, mat. nº 8139 – Auxiliar de Enfermagem, por motivo de férias, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.378/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora SHEILA DA SILVA TEIXEIRA, mat. 2992 – Auxiliar de Enfermagem, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, por aumento de demanda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.366/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora CLEIDE GOMES MOREIRA, mat. 1868 – Instrumentadora Cirúrgica, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, por aumento de demanda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.368/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora GIANNA PINTO LUCAS DIAS, mat. 1165 – Dentista, para realizar atendimentos na Coordenação de Odontologia, por aumento de demanda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.365/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora EDNA CONCEIÇÃO SILVEIRA RANGEL, mat. 1525 – Dentista, para realizar atendimentos na Coordenação de Odontologia, por aumento de demanda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.360/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** reduzir a carga horária, em 50% (cinquenta por cento), da servidora MARIA DENISE NAVARRETE FONTENELLE, mat. 951, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Municipal nº 1721/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de junho de 2019, de acordo com o processo nº 3476/2019.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.361/2019**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** suspender o prazo para a conclusão dos trabalhos fixado pela Portaria nº 17.224/2019 que instaurou o processo administrativo disciplinar para apurar os fatos relatados e apontados no processo nº 213/2019, a partir da data da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.363/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir, a pedido, a servidora CLEIDE DE FÁTIMA DA SILVA, mat. nº 2214, da Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 03 de junho de 2019, de acordo com o processo nº 5001/2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.364/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora ANA CHRISTINA MEDEIROS, mat. 1550 – Auxiliar de Enfermagem, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, em substituição a servidora MARIA GOMES DE BARCELOS, mat. nº 1236 – Auxiliar de Enfermagem, por motivo de férias, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.362/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' Da Lei Orgânica,

**RESOLVE:** Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 4846/2019, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 726/2006, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.359/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** cancelar, a pedido, a licença sem vencimento da servidora MARIA DENISE NAVARRETE FONTENELLE, Assistente Administrativo, mat. nº 951, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de junho de 2019, de acordo com o processo nº 10.996/2018.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.358/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir a pedido, a servidora CLÍCIA PINTO DAS DORES BARCELOS, mat. nº 2765, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, de acordo com o processo nº 3519/2019.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.357/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora CARLA MANHÃES AMORIM MANHÃES, PROFESSOR I, mat. nº 8054, no período de 15.05.2019 a 13.07.2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 4504/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 1.131 de 24/10/2009.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.336/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora ANA BEATRIZ SOUZA CRUZ, mat. 0389 – Auxiliar de Enfermagem, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, por aumento de demanda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.356/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ROBERTA TAVARES DOS SANTOS RIBEIRO, PROFESSOR I, mat. nº 5680, no período de 22.05.2019 a 20.07.2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 4787/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 1.131 de 24/10/2009.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.**

A Srª. Maria de Fátima Pacheco, Prefeita de Quissamã, no exercício de suas atribuições legais, convoca todos os servidores públicos concursados para participarem da eleição que elegerá os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 5, aprovada pela Portaria Ministerial nº 3.214 de 08 de junho de 1978.

Todos os servidores públicos concursados da Prefeitura Municipal de Quissamã, que queiram ser representantes dos empregados na eleição da CIPA, deverão se inscrever no período de 10/06/2019 a 26/06/2019 no horário das 8:00 as 11:30 e 13:30 as 16:30.

O local das inscrições será no SESMT antigo PSO, situado a Avenida Barão de Vila Franca, 376 – Centro – Quissamã/RJ.

Para todos os inscritos serão fornecidos protocolo com número; nome do candidato e data de sua inscrição. A relação dos inscritos, as regras e o roteiro da eleição serão publicados e divulgados no dia 28 de junho de 2019, através de edital.

A votação será on-line, [votnacipa.quissama.rj.gov.br](http://votnacipa.quissama.rj.gov.br) e, através de cédula em locais sem acesso à internet. Terá início às 08:00 horas do dia 01/07/2019 se estendendo até o dia 04/07/2019 com encerramento às 17:00 horas. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados será realizada às 08:00 horas do dia 05/07/2019.

Serão formadas 02 (duas) CIPAS assim discriminadas: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA CIPA 1 e demais Secretarias – CIPA 2.

Quissamã, 27 de maio de 2019.

Maria de Fátima Pacheco  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.335/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** permutar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 15 de maio de 2019.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
8282	Rosalia Gomes Querino dos Santos	Auxiliar de Creche	35421	Laisa Oliveira Canedo	Auxiliar de Turma

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
085/2019  
Processo Administrativo nº 1102/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para realização de exames de TILT TEST em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.500,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 11/06/2019 – 14:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site: <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 28 de maio de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019  
Processo Administrativo nº 2615/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames diagnósticos em cardiologia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 473.587,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 11/06/2019 – 09:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site: <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 28 de maio de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019  
Processo Administrativo nº 12578/2018**

**ERRATA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços qualificados para manutenção corretiva em sistema de condicionadores de ar instalados nos P.S.F.s, com fornecimento de peças e materiais por conta da contratada.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 70.459,00.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 11/06/2019 – 15:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, no 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 28 de maio de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro

**Obs.: NO VALOR ESTIMADO:**

**ONDE SE LÊ:** R\$ 70.459,00

**LEIA-SE:** R\$ 71.660,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 110/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 196/2019 – Convite nº 036/2019 – Processo nº 12.456/2018 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **M S B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma geral do sistema de iluminação externa do Hospital Municipal de Quissamã, para adequação e melhorias de todo o espaço físico, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: Em 60 (sessenta) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 49.163,00 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e três reais).

Quissamã (RJ), 28 de maio de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete da Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 1 - CONTRATO Nº 108/2019 - REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2090/2018 – Processo nº 9882/2018 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, destinados ao abastecimento farmacêutico – CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde – Quissamã/RJ, conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 024/2018, e termo de referência.
- 5 - Prazo do Contrato: 07 (sete) meses, contados da assinatura da autorização de início de serviços.
- 6 – Forma de Pagamento: Em parcela única.
- 7 - Valor total: R\$ 236.097,62 (duzentos e trinta e seis mil, noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

Quissamã (RJ), 28 de maio de 2019

Simone Flores Soares de Oliveira Barros  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 092/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 406/2019 – Pregão nº 036/2019 – Processo nº 1164/2019 – CETRA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**.
- 4 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, modelo Sedan, zero-quilômetro para uso oficial, visando atender a demanda das atividades no âmbito da Administração Pública, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: Em 60 (sessenta) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única.
- 7 - Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Quissamã (RJ), 28 de maio de 2019.

Fábio Castro da Costa  
Coordenador Especial de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 072/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2745/2018 – Pregão nº 026/2019 – Processo nº 12.890/2018 – FMAS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SEGUROS SURA S.A.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Total para 08 (oito) veículos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme projeto básico que compõe este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura da autorização de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolo.
- 7 - Valor total: R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais).

Quissamã (RJ), 28 de maio de 2019.

Tânia Regina dos Santos Magalhães  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 2659/2019**

**EM 21 DE MAIO DE 2019.**

Proíbe o funcionamento do comércio informal de vendedores ambulantes nas proximidades do parque de Exposições Renato de Queiros Carneiro da Silva durante a Feira Agropecuária e Turística de Quissamã.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no exercício das atribuições legais, Considerando a necessidade de manter a ordem e a segurança dos munícipes e visitantes; Considerando a necessidade da manutenção de um trânsito livre e seguro de acidentes; Considerando as questões organizacionais e para o bom andamento da administração pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica proibido durante a Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, que acontecerá nos dias 25, 26, 27 e 28 de julho de 2019 o funcionamento do comércio de vendedores ambulantes e barracas nos passeios públicos e nos seguintes logradouros: Rua Manoel Gomes Santos, na altura do Colégio Tânia Regina até a entrada do Parque de Exposições Renato de Queiros Carneiro da Silva; início da Rua Jerônimo Alves de Paula até a esquina da Rua Conde de Araruama; final da Rua Angelo Silva até a esquina da Rua Conde de Araruama e final da Rua Antônio Cleto de Azevedo até esquina da Rua Conde de Araruama.

**Art. 2º** - Em caso do descumprimento do art. 1º, a Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas do município de Quissamã, adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Quissamã, 21 de maio de 2019.**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Luciano Pessanha**

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

**Carlos Alberto de Souza Leite**

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

**Leone Cordeiro da Conceição**

(1º Secretário)

**Luiz Carlos Cordeiro dos Reis**

(2º Secretário)

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**

(Vereador)

**Alexandre de Souza Santos**

(Vereador)

**Francisco Xavier da Conceição Filho**

(Vereador)

**Marcos da Silva Moreira**

(Vereador)

**Cássio Marins Reis**

(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### RESOLUÇÃO Nº 167/2019

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, dando ao Artigo 167, inciso II, § 5º.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, nos termos dos artigos 110 e 236 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução.

Artigo 1º - O parágrafo 5º, inciso II, dos artigos 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.167

(...)

II

(...)

§ 5º - O Projeto de Decreto Legislativo instituído no inciso I deverá ser apresentado até a 2ª quinzena de abril e será acompanhado de respectiva justificativa, limitando a cada Vereador no ano Legislativo a propositura de 02(dois)Título de Cidadania Quissamaense.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de maio de 2019.

**Luciano Pessanha**  
Presidente



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE  
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É  
CRIADOURO DE MOSQUITO**